RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida e dá outras providências.

MURILO DA SILVA BARANCELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é celebrado como o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.437/2026, de 16 de outubro de 2026, editado pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado para o dia **26 de outubro de 2026 (segunda-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, 22 de outubro de 2026.

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se